



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Rio Maria
CNPJ: 10.248.029/0001-40

DECRETO Nº 968, de 01 de julho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 66.756,52 (*sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e dois centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.215,16
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.541,36
TOTAL:	66.756,52

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	66.756,52
TOTAL:	66.756,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de julho de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL